

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

Sr. Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Visando um melhor atendimento aos usuários do Serviço Público Municipal faz necessário que as autoridades competentes viabilizem estrutura administrativas aos nossos briosos guerreiros da guarda municipal de nossa cidade. E para que seja respeitado o que esta preconizado na Constituição Federal e que possamos garantir um trabalho de qualidade e humanizado à nossa população, é que apresento o seguinte requerimento.

REQUERIMENTO Nº 245/2021

Requeiro a Mesa Diretora desta Soberana casa de Leis, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr.Prefeito Municipal de Breves José Antônio Azevedo Leão, no sentido de autorizar o setor competente a viabilizar o encaminhamento do PCCR da guarda municipal haja visto já se encontrar no poder executivo, para discussão coletiva com a GM e posterior aprovação para esta casa de leis conforme preconizado na lei 13.022/2014 bem como na Lei complementar de nº 1.061/1992.

Cópias deste requerimento sejam enviados ao comandante da guarda municipal, ao comandante do GTO, ao comandante da Polícia militar de Breves e aos veículos de comunicação de nosso Município para efeito de divulgação.

Plenário Élson Gouveia Câmara 24 de Junho de 2021.



  
**MAURO ACIOLI**  
Vereador  
Líder da Bancada do PSDB